



DECRETO Nº 1950, DE 26 DE JUNHO DE 2018

**NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS
BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a transição do Plano de Cargos do Poder Executivo que sofreu alterações recentes.

Considerando o princípio da eficiência e continuidade dos serviços públicos.


DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas as servidoras, Sra. Juliana Aparecida da Costa e Souza, Secretária Municipal de Finanças, residente e domiciliada à Rua João Antônio Fonseca, nº 20, Vila Cruzeiro, Guaraniésia – MG, portadora do CPF: 061.943.956-48 e do RG MG-11.931.285 SSP/MG e a Sra. Maria Eugênia Souza Pelicci, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, residente e domiciliada à Rua Major Urias, 261, Centro, neste Município, portadora do CPF: 861.325.046-72 e do RG 23.111.947-1 SSP/SP a praticar os atos abaixo especificados do Fundo Municipal de Assistência Social:

- I – movimentar contas bancárias;
- II – verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV – realizar transferências;
- V – movimentação via gerenciador financeiro;
- VI – assinar cheques e
- VII – abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 26 de junho de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020